# CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

# **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

# **DE UM LADO COMO LOCADOR (A):**

Abnelson de Oliveira Madrid, brasileiro, portador do RG. 22.222.222-2, e do CPF. 222.222.222-22, residente e domiciliado na Rua Valdemar Paiva e Almeida, nº 881, Casa, Cid. Nova São Miguel, São Paulo | Cep. 11111-111.

# DO OUTRO LADO COMO LOCATÁRIO (A):

Abnostencio da Silva, brasileiro, portador do RG. 11.111.111-1, e do CPF. 111.111.111-11, residente e domiciliado na Rua Tuim, n° 888, Apt 81, Moema, São Paulo, | Cep. 00000-000.

O LOCATÁRIO declara ser devidamente habilitado p/ conduzir o veículo | CNH (A B).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de locação de automóvel por prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

\* DESCRIÇÃO DO VEÍCULO, (Objeto de locação):

#### CLÁUSULA 1a:

O objeto deste contrato de locação, é o automóvel declarado pelo LOCADOR como sendo o legítimo proprietário, (marca: Volkswagen), (modelo: Gol 1.0 FLEX), (ano: 2022), (cor: branco), (placas: 00000000), (renavam: 111111111111111), (chassi: 22222222222).

# CLÁUSULA 1a.1:

O combustível será entregue com o tanque cheio, e deverá ser devolvido com o tanque cheio.

\* DO PRAZO DE LOCAÇÃO:

#### CLÁUSULA 2a:

O prazo da locação é de 12 meses, iniciando com entrega do veículo em 21:08:2024, horário (08:18:23), com término e devolução do veículo em 21:08:2025, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

\* DO VALOR E DO VENCIMENTO DO ALUGUEL:

# CLÁUSULA 3a:

O aluguel semanal deverá ser pago todo dia de: (Segunda ) de cada semana subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR (a), é de R\$ 689,00 (Seiscentos e oitenta e nove reais), semanais, reajustados anualmente em conformidade com índice criado pelo Governo Federal, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do

ano anterior.

#### CLÁUSULA 4a:

O LOCATÁRIO (a) será responsável por quaisquer incidentes sobre o automóvel bem como outras despesas extraordinárias que recaírem sobre o automóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização, combustível utilizado e todas as despesas de manutenção.

# CLÁUSULA 5a:

Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

\* DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:

#### CLÁUSULA 6°:

Fica ao LOCATÁRIO (a), a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do automóvel, efetuando as manutenções necessárias. O LOCATÁRIO (a) está obrigado a devolver o automóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, O LOCATÁRIO (a) não poderá realizar modificações que alterem a estrutura do automóvel locado sem prévia autorização por escrito do LOCADOR (a). Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao automóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO (a) qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o automóvel locado.

## **PARAGRAFO ÚNICO:**

O LOCATÁRIO (a) declara receber o automóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento.

\* DA DESTINAÇÃO DO AUTOMÓVEL:

#### CLÁUSULA 7°:

O LOCATÁRIO (a) declara, que o automóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso ou por outrem por si designado e devidamente habilitado.

# CLÁUSULA 8a:

O LOCATÁRIO (a) não poderá sublocar transferir ou ceder o automóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR (a).

#### CLÁUSULA 9a:

Em caso de sinistro parcial ou total do automóvel, que impossibilite a sua utilização, será de responsabilidade do LOCADOR (a) arcar com as despesas da seguradora, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sendo após a reparação devolvido ao LOCATÁRIO (a) pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras da reparação.

# CLAUSULA 10a:

É facultado ao LOC	CADOR (a) v	istoriar o aut	omóvel, por	si ou seus <sub>l</sub>	orocuradores,	sempre que
achar conveniente	, para a certe	za do cumpi	rimento das	obrigações	assumidas ne	este contrato.

#### \* DAS MULTAS:

#### CLÁUSULA 11°:

Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do LOCATÁRIO apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do LOCADOR.

### CLÁUSULA 11.1

É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para perfectibilizar a quebra contratual.

\* DO TÉRMINO DESTE CONTRATO:

#### CLÁUSULA 12a:

O LOCATÁRIO (a) deverá comunicar se pretende ou não renovar o contrato com 1 semana de antecedência do final deste, para que seja verificado com o LOCADOR (a) se concorda ou não com a renovação. Caso não concorde, O LOCATÁRIO (a) pagará o aluguel até o final do contrato, neste período findo o prazo.

#### \* FINDO O PRAZO DESTE CONTRATO:

#### CLÁUSULA 13ª

Findo o contrato e devolvido o automóvel, o LOCATÁRIO (a) se obriga, no ato da entrega do veículo, a exibir comprovante de quitação de quaisquer despesas extras que possam ter ocorrido e, se até o ato da entrega do automóvel não tiver recebido aviso para pagamento, deverá oferecer a título de caução, a quantia correspondente a cada despesa extraordinária.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em DUAS (02) vias, para um só efeito, assinando-as, a todos presentes.

Cidade de São Paulo, 21/08/2024 08:18:23.

Ass
LOCADOR (a): Abnelson de Oliveira Madrid   RG. 22.222.222-2.
Ass
LOCATÁRIO (a): Abnostencio da Silva   RG. 11.111.111-1.

Testemunha/Ass		
Nome	RG:	
Testemunha/Ass		
Nome	RG:	

É recomendado que as partes vistem todas as páginas deste contrato p/ que comprove ainda mais que leram, entenderam e concordam com todas as cláusulas.